



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 574/1957

Ementa

DENOMINA "23 DE MAIO" A RUA 3 DA VILA VIANELO.

Data da Norma

23/05/1957

Data de Publicação

31/05/1957

Veículo de Publicação

O Jundiaense

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 777/1957](#) - Autoria: Amadeu Ribeiro Júnior

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI 574/1957
Fls. 2/2

- LEI Nº 574, DE 23 DE MAIO DE 1957 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22/5/1957, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 3 (três) da Vila Viçosa passa a denominar-se "23 de Maio".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARDOTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.

VIRGÍLIO TORRICELLI
Diretor